



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/DF Conselho Diretor

<b>DATA</b>	22 de janeiro de 2024	<b>HORÁRIO</b>	10h00 às 11h30
<b>LOCAL</b>	Reunião realizada por meio virtual		

<b>PARTICIPANTES</b>	Ricardo Reis Meira	Presidente CAU/DF
	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	Vice-presidente CAU/DF
	Luís Fernando Zeferino	Coordenador CAF
	Larissa de Aguiar Cayres	Coordenadora CEF
	Edson Santos da Silva	Coordenador CEP
<b>CONVIDADA</b>	Mônica Andréa Blanco	Conselheira Federal
<b>ASSESSORIA</b>	Daniela dos Santos Borges	Assessora de Comissões
	Karla Dias Faustich Alves	Assessora Jurídica
	Alessandro da Silva Viana	Assessor de T.I.
	Flávia Matos Dourado	Gerente geral
<b>SECRETARIADO</b>	Phellipe Marcelo Macedo Rodrigues	Secretário do Colegiado

### Verificação do quórum

<b>Encaminhamento</b>	Verificado quórum para realização da reunião. O conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto não justificou sua ausência.
-----------------------	--

### Leitura e aprovação da pauta

<b>Encaminhamento</b>	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade sem alterações.
-----------------------	---

### Aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2023

<b>Encaminhamento</b>	A Súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade.
-----------------------	---

### Informes da presidência

<b>Encaminhamento</b>	Sem informes.
-----------------------	---------------

### Proposição de Criação de Comissões Temporárias/Especiais

<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p>O presidente Ricardo Reis Meira, com a finalidade de dar conhecimento e embasar a decisão do Plenário do CAU/DF de criar comissões diferentes das ordinárias, realizou uma apresentação sobre Comissões, no âmbito do CAU. Foram apresentadas as principais atribuições de colegiados deliberativos e consultivos, sobretudo as diferenças entre Comissões Ordinárias e Especiais, que são permanentes e deliberativas e Comissões Temporárias, Subcomissões e Câmaras Temáticas, que são consultivas. As Comissões Especiais, as Subcomissões e Câmaras Temáticas não estão previstas no Regimento Interno do CAU/DF e sim no Regimento Geral, do CAU/BR. Foram apresentadas, ainda, a título de conhecimento e possível embasamento para a decisão do CAU/DF, as configurações e tipos de comissões adotadas em CAU/UFs de tamanho (profissionais inscritos) semelhante ao CAU/DF. Após a apresentação do presidente Ricardo Reis Meira foi exibida uma minuta de proposta, extra-oficial, elaborada pelo coordenador da CAF, conselheiro Luís Fernando Zeferino, acerca da criação de Comissões previstas ou não no Regimento Interno do CAU/DF. Os conselheiros presentes discutiram acerca das Comissões e foram firmados os seguintes encaminhamentos:</p> <p>1) Em relação à Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais – CPOA, os conselheiros concordaram que ela deveria ser estabelecida como Comissão Especial; contudo, dado que tal categoria de Comissão não está contemplada no Regimento Interno do CAU/DF, é necessário acionar a Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF - para iniciar os procedimentos visando a alteração do mesmo, visando incluir a possibilidade de criação de Comissões Especiais, bem como a constituição da CPOA-CAU/DF; Então, após debate sobre o assunto o Conselho Diretor exarou a <b>Deliberação n.º 001/2024 – CD-CAU/DF</b>, que deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 – APROVAR a proposta de criação da Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPOA-CAU/DF;</li> <li>2 – APROVAR a proposta de realização de estudos e trâmites necessários para a alteração do Regimento Interno do CAU/DF, elaborados pela Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF, no sentido de estabelecer a criação da CPOA-CAU/DF e consequente previsão de criação de Comissões Especiais no âmbito do CAU/DF.</li> <li>3 – Pelo envio da matéria ao Plenário do CAU/DF para apreciação e deliberação;</li> </ol> <p>2) Quanto à Comissão de Relações Institucionais e Parlamentares – CRIP e à Comissão de Habitação e Acessibilidade – COHA, os conselheiros não chegaram a um consenso sobre que tipo de Comissão elas se enquadrariam. Os conselheiros decidiram que o mais prudente é que seja feito um estudo mais abrangente e detalhado sobre as atribuições e possíveis assuntos tratados na CRIP e na COHA, a fim de embasar a decisão dos conselheiros pela criação das Comissões. O presidente Ricardo Reis Meira se comprometeu, contando com o auxílio do conselheiro Luís Fernando Zeferino, em apresentar uma proposta oficial da presidência na próxima reunião do Conselho Diretor, contendo toda a fundamentação necessária para a criação da CRIP e da COHA.</p>
------------------------------	--

<p align="center"><b>Aprovação do Calendário de Reuniões do CAU/DF - 2024</b></p>	
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p>Após apresentação do Calendário de Reuniões Oficiais do CAU/DF - 2024, o Conselho Diretor exarou a <b>Deliberação n.º 002/2024 – CD-CAU/DF</b>, que deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Aprovar o calendário de reuniões oficiais do CAU/DF para o exercício de 2024;</li> <li>2 – Enviar a matéria ao Plenário do CAU/DF para apreciação e deliberação;</li> </ol>

<p align="center"><b>Informes dos Coordenadores</b></p>	
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p>Sem informes.</p>

Revisão da pauta da 146ª Sessão Plenária	
Encaminhamento	Após alterações, a pauta da 146ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade.

  

Assuntos gerais	
Encaminhamento	Sem assuntos de interesse geral.

Considerando as reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas** .

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Reis Meira**  
Presidente do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 27/02/2024, às 16:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **46210388** e informando o identificador **0170886**.

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

00153.000006/2024-19

0170886v3